



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiada pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “Contratação de empresa para aquisição de medicamento em caráter de urgência conforme decisão Judicial nº 0143470-35.2015.814.0055, em favor de Enivaldo Sá dos Santos”, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 7.377,60 (Sete mil, trezentos e setenta e sete e sessenta centavos) em favor da empresa **Rocha e Rocha Drogaria Economico LTDA**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de maio de 2021

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde